

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.641, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0666451), bem como a Despacho GABPRES SECGAD (doc.0667588), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/000004183-00**,

INCLUIR o servidor **José Maria Drumond de Vasconcelos Dias Filho**, com ônus, Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 2.093, de 12 de julho de 2022, bem como pela Resolução nº 005/2021, de 11 de junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.638, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0662803), bem como a Despacho GABPRES SECGAD (doc.0663543), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000022846-00**,

RESOLVE,

RETIFICAR os termos da **Portaria n. 1.141, de 04/05/2022**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESIGNAR os servidores **ROBERTO DA COSTA ROCHA** como Fiscal e **RODRIGO DOS SANTOS MARINHO** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo nº 12/2022 – FUNJEAM** celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **OBJECT SISTEMAS MULTIMÍDIA LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 2.640, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0662803), bem como a Despacho GABPRES SECGAD (doc.0663543), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000022846-00**,

INCLUIR o servidor **Roberto da Costa Rocha**, com ônus, Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 2.093, de 12 de julho de 2022, bem como pela Resolução nº 005/2021, de 11 de junho de 2021, **a contar do início de sua designação como fiscal.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente